



## PORTARIA Nº 101/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 069/2024 que designava o servidor **EVANDRO CAPPELLI WACHTEL**, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.503.425-1/PR e inscrito no CPF nº 045.466.269-67, ocupante do cargo de Agente Político na função de **SECRETÁRIO DE FINANÇAS**, nomeado pela Portaria nº 003/2022, matrícula: 3373-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Finanças, para responder interinamente pela Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 19 de fevereiro de 2024.

  
**Aldoino Goldoni Filho**  
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR  
Nº 2966  
De 22/02/2024  
Por Imna



## PORTARIA Nº 102/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar o servidor **RICARDO IGNEZ DALLAROSA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 9.272.386-0/PR e inscrito no CPF nº 065.599.549-86, ocupante do cargo de Agente Político de **SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, matrícula: 3523-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Públicos, para responder interinamente pela Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 19 de fevereiro de 2024.

  
**Aldino Goldoni Filho**

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom / PR  
Nº 2966  
De 22 / 02 / 2024  
Fl. nº. 01/01



## PORTARIA Nº 103/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder a servidora **ANDREIA MARINHO XAVIER**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 6.395.796-8/PR e inscrita no CPF nº 925.714.849-15, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C05, nomeada pela Portaria nº 364/2012, matrícula nº 2424-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na Escola Municipal do Campo Heraclides Mendes Araujo.

**Art. 2º** Conceder 15% de gratificação pelo exercício da função de Coordenação pedagógica – Lei Complementar nº 049/2021.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 19 de fevereiro de 2024.

  
Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no Dom/PR  
Nº 2966  
De 22/02/2024  
Fls. pp. Anna

AKL/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)



## PORTARIA Nº 104/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder a servidora **JOSLAINE FATIMA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.363.501-9/PR e inscrita no CPF nº 062.303.849-81, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C03, nomeada pela Portaria nº 308/2017, matrícula nº 3054-1, lotada na Secretaria de Educação, 20 (vinte) horas adicionais (período da manhã) sobre seu vencimento, passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, para trabalhar com os alunos da turma do 1º ano, na Escola Municipal Ormi França Araujo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 19 de fevereiro de 2024.

  
**Aldoino Galdoni Filho**

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR  
Nº 2966  
De 22/02/2024  
Fls. 01/01



## PORTARIA Nº 105/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder a servidora **ADJANDRA LUNELLI MULLER**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.096.389-8/PR e inscrita no CPF nº 021.017.329-71, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C15, reintegrada pela Portaria nº 773/1996, matrícula nº 492-1, lotada na Secretaria de Educação, 20 (vinte) horas adicionais (período da tarde) sobre seu vencimento, passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, para trabalhar com os alunos da turma do 1º ano, na Escola Municipal Ormi França Araujo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 19 de fevereiro de 2024.

  
Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom PR  
Nº 2966  
De 22/02/2024  
Fol. 01



## PORTARIA Nº 106/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder a servido a **SOELI APARECIDA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 5.506.150-5/PR e inscrita no CPF nº 883.005.959-53, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C13, nomeada pela Portaria nº 613/1995, matrícula nº 900-1, lotada na Secretaria de Educação, 20 (vinte) horas adicionais (período da tarde) sobre seu vencimento, passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, para trabalhar com Disciplinas Diversificadas, na Escola Municipal Ormi França Araujo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 19 de fevereiro de 2024.

  
**Aldoino Goldoni Filho**

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom 1PR  
Nº 2966  
De 22/02/2024  
Fls. 01/01



## PORTARIA Nº 107/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder a servidora **ADRIANA GONCALVES**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 8.104.652-2/PR e inscrita no CPF nº 037.605.249-07, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C05, nomeada pela Portaria nº 117/2012, matrícula nº 2291-1, lotada na Secretaria de Educação, 20 (vinte) horas adicionais (período da tarde) sobre seu vencimento, passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, para trabalhar com os alunos da turma do Infantil IV, na Escola Municipal Tereza Stavny da Silva.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 19 de fevereiro de 2024.

  
Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no JOMIPR  
Nº 2966  
De 22/02/2024  
Fl. nº. Uma



## PORTARIA Nº 108/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder a servidora **JUCEANE BACHMAN**, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.908.841-2 /PR e inscrita no CPF nº 042.519.049-82, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C09, nomeada pela Portaria nº 110/2004, matrícula nº 1728-1, lotada na Secretaria de Educação, 20 (vinte) horas adicionais (período da tarde) sobre seu vencimento, passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, para trabalhar com os alunos da turma do Infantil V, na Escola Municipal Tereza Stavny da Silva.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 19 de fevereiro de 2024.

  
**Aldoino Goldoni Filho**

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom/PR  
Nº 2966  
De 22.02.2024  
Fk sp. Inna



## PORTARIA Nº 109/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder a servidora **IOLANDA SOARES PEREIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.372.540-9/PR e inscrita no CPF nº 065.032.809-47, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C03, nomeada pela Portaria nº 066/2017, matrícula nº 3009-1, lotada na Secretaria de Educação, 20 (vinte) horas adicionais (período da tarde) sobre seu vencimento, passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, para trabalhar com os alunos da turma do Maternal II, no CMEI Pequeno Príncipe.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito, 19 de fevereiro de 2024.

  
**Aldoino Goldoni Filho**

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom 1º R  
Nº 2966  
De 22 / 02 / 2024  
Fol. 1º



## PORTARIA Nº 110/2024

O Prefeito do Município de Candói, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder a servidora **MARGARETH CZEKAY**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 7.233.561-9 /PR e inscrita no CPF nº 023.147.859-32, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C09, nomeada pela Portaria nº 109/2004, matrícula nº 1731-1, lotada na Secretaria de Educação, 20 (vinte) horas adicionais (período da tarde) sobre seu vencimento, passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, para trabalhar com Disciplinas Diversificadas, no CMEI Pequeno Príncipe.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do prefeito 19 de fevereiro de 2024.

  
Aldino Goldoni Filho

F. feito

AKL/RH

Publicado no Dom IPR  
Nº 2966  
De 22 de 02 de 2024  
F. cp. Imra